



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 01/2026	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0000062-11.2026.6.17.8000	Data: 14/01/2026
	Hora: 9h00 - 12h00
	Local: Sala da SA

Nome/Unidade dos participantes
Maria Teresa de Lima - SA
Felipe Barroso - CEA
Maria de Fátima Dias - Chefe da SEARQ
Carlos Eduardo Gonçalves - Chefe da SEMAN
Atiane Monteiro - COMAP
Ary de Brito - Chefe da SECOM (em exercício)
Jânio Paraíso - Chefe da SEAL
Felipe Arruda - Chefe da SEPAT
Sandra Renata Barros - NUGSA
Márcia Quirino - SAGAB

Tópico da Reunião	Deliberações
1. Apresentação da SA ao Presidente do TRE-PE	Registrada a necessidade de prestação de informação pelas coordenadorias da SA. O arquivo editável será enviado, via e-mail, pelo SAGAB para COMAP e CEA para análise e complemento do citado documento a ser apresentado na reunião da SA com a Presidência.
2. Apresentação pelos coordenadores e NUGSA/SAGAB de problemas ocorridos durante o recesso e sugestão de melhorias	- COMAP: durante o recesso, para realizar os registros necessários no sistema SIGEC, a <u>SEPAT</u> necessitou de mais prazo do que o previsto devido a problemas em outros sistemas relacionados ao sistema mencionado; - CEA: durante o recesso, a <u>SEARQ</u> foi demandada para elaborar <i>layout</i>; - NUGSA: durante o recesso, a unidade foi demandada para realizar cadastro ou resolver problema no SIASG.

Tópico da Reunião	Deliberações
	Registrado que todas as unidades da SA farão plantão durante o recesso e devem justificar de forma fundamentada, em processo SEI, a necessidade de abertura do setor.
3. Contratações 2026	A SA alertou sobre a necessidade de que suas unidades procurem adiantar as contratações (agilizar DOD) a fim de evitar atrasos e acúmulo de processos no final do ano que possam comprometer a prestação de serviços e/ou a aquisição de bens e de materiais para o Tribunal.
4. Medição dos Indicadores Estratégicos 31, 32, 33 e 34;	Medição do 3º quadrimestre/2025: • ID 31 - <i>Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA</i> (doc. 3183204) - cumprimento da meta referente ao plano de racionalização dos processos administrativos (SEI 0017650-65.2025.6.17.8000), onde ficou estabelecido que seria realizado o mapeamento dos "pagamentos dos contratos da SA". • ID 32 - <i>Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas</i> - doc. 3182453 - atingiu 89%, acima da meta de 50%. • ID 33 - <i>Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física</i>, referente ao 3º quadrimestre do exercício 2025 (doc. 3173732) - atingiu 85% (meta de 90%) • ID 34 - <i>Índice de adequação das instalações físicas</i>- atingiu 92% (meta de 90%)
5. Revisão do PEI SEI 0026477-65.2025.6.17.8000	O NUGSA propôs as seguintes alterações para o exercício 2026 do planejamento estratégico: • excluir do item 9.1 Plano de racionalização dos processos de apoio administrativo, para o exercício de 2026 • manter o item 9.2 Implantar sistemas de apoio à gestão contratual, em razão dos novos sistemas • excluir o item 10.3 Aprimorar a prestação dos serviços terceirizados de

Tópico da Reunião	Deliberações
	apoio administrativo e disponibilização de bens, em razão de serem serviços atinentes à COAD • manter o item 10.4 melhoria do sistema de controle patrimonial • manter o item 10.5 restauro do solar manguinhos (por ter sido incluído no PGP 2026) • manter o item 10.1 plano de melhorias (não incluído no PGP 2026) e excluir o item 10.2 ampliar a infraestrutura física do prédio Anexo do TRE O posicionamento da SA deverá ser incluído no dito SEI até o dia 06/02/2026.
6. Resolução TRE-PE nº 399	A continuidade da exigência de resolução para estabelecimento de plano de melhorias (SEI 0025404-58.2025.6.17.8000) e alterações diversas. - Em relação ao plano de melhorias, ficou decidido que será solicitada a alteração da Resolução 399 a fim de ser excluída a exigência de elaboração de resolução do plano de melhorias.
7. Apropriação dos instrumentos de cobrança das contratações de materiais	Informado que houve definição da DG (doc. 3153737 do SEI 0031480-35.2024.6.17.8000) de que a SOF será a unidade responsável pela apropriação dos instrumentos de cobrança de todos os tipos de contratação, tanto no sistema Contratos, quanto no SIAFI (subsidiariamente). Desta forma, os gestores das contratações que incluam materiais na nota fiscal - ou documento equivalente - deverão encaminhar diretamente à SOF, após os procedimentos iniciais de pagamento no sistema Contratos, não mais enviando à SEAL, mencionando a decisão do Diretor-geral doc. 3153737 O mapeamento realizado pela SA (doc. 3128077 do SEI 0017650-65.2025.6.17.8000) em atendimento ao PGP será divulgado em breve no Portal da SA, assim como o manual de contratações que conterà o fluxo atualizado de acordo com a decisão do DG.

Tópico da Reunião	Deliberações
8. Solicitação de empenhos. Contratos com vigência em 2026	Alertado aos coordenadores e chefes que a COR da SOF, em e-mail datado de 06/01/2026 (às 9:37), informou: <i>"Tendo em vista que estamos iniciando mais um exercício financeiro, lembro a V. S^{as} quanto a necessidade de solicitarem o empenhamento das despesas referentes a 2026, nos seus respectivos processos no SEI, a fim de que não fique nenhum contrato sem empenho para pagamento das faturas de 2026, principalmente nos casos em que o contrato abrange o exercício anterior e o atual e se encontra ora em andamento.</i> <i>Na oportunidade, lembro que os empenhos já são emitidos dentro do COMPRASNET, de forma que, para que isso seja possível, faz-se necessário efetuar o prévio registro dos contratos naquele sistema."</i>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 16/01/2026, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/01/2026, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/01/2026, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Coordenador(a) em Exercício**, em 16/01/2026, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ARRUDA WANDERLEY, Chefe de Seção**, em 16/01/2026, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Chefe de Seção**, em 16/01/2026, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção em Exercício**, em 20/01/2026, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ATIANE MODESTO DE LUNA MONTEIRO, Coordenador(a)**, em 21/01/2026, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 22/01/2026, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3178453** e o código CRC **CBD1873D**.